



### **PORTARIA PRA/UFCG Nº 032-17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as datas-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2017, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências necessárias ao encerramento do exercício.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Nº. 5, de 1 de novembro de 2017, editada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (publicada no DOU Nº. 212, de 6 de novembro de 2017, Seção 1, Página 66), resolve:

**Art. 1º** As datas-limite estabelecidas nos itens 01 e 02, do Anexo I, da Portaria PRA/UFCG Nº 027-17, de 28 de setembro de 2017, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vânia Sueli Guimarães Rocha  
Pró-reitora

#### **ANEXO I**

##### **DATAS-LIMITE PARA EMPENHO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2017**

Item	Providência	Data-limite
01	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por DESTAQUE (Termo de Execução Descentralizada) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação (26101-MEC, 26291-CAPES, 26298-FNDE e 26443-EBSERH):  a) Na Unidade Gestora 158195-UFCG b) Nas demais unidades gestoras	  20.11.2017 14.11.2017
02	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos que integram a Programação Orçamentária da UFCG no atual exercício:  a) Na Unidade Gestora 158195-UFCG b) Nas demais unidades gestoras	  24.11.2017 14.11.2017